O IMPARCIAL

XCVIII Nº 38381 SÃO LUÍS-MA, QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024 CAPITAL E INTERIOR R$ 2,00 @OImparcialMA @imparcialonline @oimparcial 98 99144-5641

O Crime de Abortamento e o PL nº 1904/2024

Não quero fazer desta conversa de hoje, evidentemente entre mim e aqueles que têm a generosidade de ler este texto, uma chatice técnico--jurídica a respeito de um tema que foi objeto de ampla pauta em todas as mídias: a questão do aborto, definida a sua normatização numa nova tipicidade, para que seja aplicada a pena do crime de homicídio, prevista no art. 121 do Código Penal.

AURELIANO NETO
Membro da AML e AIL

Feira do Empreendedor 2024 começa hoje em Balsas

Erick Silva (Prefeito municipal de Balsas-MA), Edilson Baldez (Presidente da FIEMA), Júnior Marreca (Secretário de Estado de Indústria e Comércio) e Raimundo Coelho (Presidente do Sistema Faema / Senar), são alguns dos grandes parceiros da Feira do Empreendedor 2024, em Balsas

STF rejeita pedido que suspendia nomeações de parentes do governador

O Supremo Tribunal Federal (STF), por meio do ministro Alexandre de Moraes, rejeitou nesta quarta-feira (26) um pedido do partido Solidariedade que visava suspender imediatamente as nomeações de 14 parentes do governador do Maranhão, Carlos Brandão (PSB), para cargos públicos no estado.

Brandão sanciona lei que cria corregedoria específica para regular serviços prestados por cartórios do Maranhão

O governador Carlos Brandão sancionou na segunda-feira (25) a lei que cria a Corregedoria do Serviço Extrajudicial, órgão de planejamento, controle, orientação e supervisão dos serviços notariais e de registros do Maranhão, também conhecidos como serventias extrajudiciais - ou simplesmente 'cartórios'. O ato de assinatura foi realizado no Palácio dos Leões, em São Luís, na presença do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA), José de Ribamar Froz Sobrinho, e de representantes de cartórios em atividade no estado.

Grupos de bumba-meu-boi são mapeados

Mapear as particularidades dos grupos de bumba-meu-boi em São Luís, no Maranhão, por meio de tecnologias digitais é o objetivo do projeto Caminhos da Boiada. A iniciativa visa contribuir com a difusão de uma parte dessa rica história, mostrando as localidades dos diferentes grupos. Alguns dos quais centenários, com os primeiros registros remetendo ao século 19.

Maranhão aparece na 16ª colocação da geração de energia solar entre os estados

Os três estados com maior destaque são: Bahia, representando 4,5% do mercado nacional; Ceará, com 3,2%; e Pernambuco, com 3%. O Maranhão aparece na 16ª colocação geral com 2,1%. A energia solar no Nordeste do Brasil tem se consolidado como uma das principais fontes de energia renovável, refletindo o crescimento do setor fotovoltaico no país.

Vitória é a Ordem do Dia no Maranhão Atlético

Quadricolor recebe o Cametá-PA, no Nhozinho Santos, e necessita da vitória para voltar a ocupar posição de destaque no Grupo A2 da Série D do Campeonato Brasileiro

Moto Club terá três jogos decisivos em casa

O Crime de Abortamento e o PL nº 1904/2024

AURELIANO NETO
Membro da AML e AIL · aurineto@hotmail.com

Não quero fazer desta conversa de hoje, evidentemente entre mim e aqueles que têm a generosidade de ler este texto, uma chatice técnico-jurídica a respeito de um tema que foi objeto de ampla pauta em todas as mídias: a questão do aborto, definida a sua normatização numa nova tipicidade, para que seja aplicada a pena do crime de homicídio, prevista no art. 121 do Código Penal. Esse é o ponto nevrálgico, que incitou a polêmica em todos os nossos rincões: ruas, clubes sociais, mesa de bar e meras reuniões formais ou informais de algumas pessoas preocupadas com o caminhar da nossa legislação penal, ora atrelada a uma falsa ideologia humanística ou destituída de qualquer humanismo.

Presto alguns esclarecimentos iniciais. Num primeiro momento, deve ser dito que o delito de abortamento, denominado pelo Código Penal brasileiro de crime de aborto, está incluído no Título I, que contempla os crimes contra a pessoa, bem como no seu Capítulo I, que trata dos crimes contra a vida. Nesse capítulo, encontram-se tipificados os crimes de homicídio (art. 121, CP) simples ou qualificado, incluindo-se o novo tipo penal denominado de feminicídio (inciso IV do § 2º do art. 121, CP), além do homicídio culposo; de induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação (art. 122, CP); de infanticídio (art. 123, CP) e o crime de aborto (arts. 124 a 127, CP).

Poder-se-ia estabelecer um relacionamento entre a tipicidade do crime de infanticídio (art. 123) e o de aborto, os quais têm algumas definições típicas que, a depender de como foram praticados, podem ter alguma semelhança. Nada obstante esta observação, devo dizer que o crime de infanticídio é o que se chama de crime próprio, praticado pela mãe, durante o parto ou logo após, em estado puerperal, situação emocional que pode envolver a parturiente, física e psiquicamente, durante a expulsão da criança do ventre materno.

Faço, à guisa de melhor compreensão, estes esclarecimentos: In Código Penal Anotado e legislação complementar, de Luiz Régis Prado e

Cezar Roberto Bittencourt, p. 501, referem-se a respeito do aborto: "É a solução de continuidade, artificial ou dolosamente provocada, do curso fisiológica da vida intra-uterina". Costa Jr.: é "a interrupção voluntária da gravidez, com a morte do produto da concepção". Vítor Eduardo Rios Gonçalves, in Dos Crimes contra a Pessoa (Sinopses Jurídicas), p. 41, "é a interrupção da gravidez com a conseqüente "considera-se aborto a interrupção da gravidez, com a conseqüente destruição do produto da concepção. Consiste na eliminação da vida intra-uterina". Esses conceitos delimitam o campo de conhecimento do crime de aborto. Adverte ainda Fernando de Almeida Pedroso2 que "o Direito Penal protege tanto a vida extra-uterina com a intra-uterina, tutelando a primeira com a incriminação do homicídio, infanticídio e participação em suicídio e, a última, com a inflição de pena às modalidades delituosas de aborto". E fixa esta posição doutrinária: "A vida endo-uterina se ultima com o princípio do processo de parto, momento em que se inicia a vida extra-uterina. Desta sorte, dessume-se que o princípio do processo do parto desempenha o papel de marco delimitador e fronteiriço do final da vida endo-uterina e o começo subseqüente da vida extra-uterina." O aborto elimina a vida endo-uterina. Caracteriza-se pela interrupção desejada e voluntária do estado fisiológico da gestação, trazendo como consectário o perecimento do nascituro. Ressalte-se que o delito de homicídio tem como limite mínimo o começo do nascimento, marcado pelo início das contrações expulsivas. Assim, a morte dada ao feto, durante o parto, tipifica, em princípio, o delito de homicídio. E, se o sujeito ativo for a mãe, em estado puerperal, tem-se o crime de infanticídio. Por isso mesmo, em qualquer fase da gravidez está configurado o crime de abortamento, abrangendo o período entre a concepção e o início do parto. Iniciado o parto, pode-se estar diante dos delitos de infanticídio ou homicídio.

Deduz-se, pelo que já foi dito, que a proteção penal do aborto, tipificado como crime, se inicia com a fecundação. Tanto que – deve

ser enfatizado – que o Conselho Federal de Medicina, através da Resolução nº 1.811/2006, regulamentou a utilização de método contraceptivo de emergência, denominado no jargão popular de "pílula do dia seguinte", e, por isso mesmo, reconhece que não possui caráter abortivo, visto que atua para impedir a nidação, ou seja, a formação do ovo, uma vez que a gravidez se dá com a fecundação do óvulo pelo espermatozóide.

O Projeto de Lei nº 1904/2024 tem como objetivo acrescer parágrafos aos arts. 124, 125, 126 e 128 do CP. O teor dos parágrafos tem a mesma finalidade: agravar o crime de aborto, até mesmo impossibilitar a aplicação da excludente de punibilidade, prevista no art. 128, CP, cuja normatividade implica a não punição do aborto, mesmo praticado por médico, primeiramente se a gestação ocasiona perigo e vida para a parturiente, não havendo possibilidade de outro meio para salvá-la, ou, ainda se a gravidez resulta de estupro, sendo o aborto precedido de consentimento da gestante, ou, se esta incapaz, do seu representante legal.

Os parágrafos estabelecem essas restrições, em caso de haver viabilidade fetal, presumida em gestações acima de 22 semanas. Ocorrendo essa situação – presumida – a sanção a ser aplicada é a do crime de homicídio simples, com previsão no art. 121 do problema do PL do aborto. As justificativas não conseguem justificar essa mudança, que se confunde e fere os princípios da adequação e proporcionalidade, ao não aplicar da excludente do crime, ao se tratar de aborto necessário, de feto anencefálico ou humanitário, este em caso de gravidez decorrente de estupro, em que a mulher tem vilipendiado a sua dignidade como ser humano violentada pelo estuprador.

Mas qual o bem jurídico protegido no delito de aborto? É o feto? Ou o nascituro como pessoa, conforme acentua a justificativa do PL? Fernando Capez responde a essas questões, fazendo-o em linguagem simples: "No autoaborto só há um bem jurídico tutelado, que é o direito à vida do feto. É, portanto, a preservação da vida humana intrauterina. No abortamento provocado por terceiro, além do direito à vida do produto da concepção, também é protegido o direito à vida e à incolumidade física e psíquica da própria

gestante." (In: Capez, Fernando. Curso De Direito Penal – Vol. 2 – Parte Especial Arts. 121 a 212 – 24 edição 2024 (p. 254). SaraivaJur. Edição do Kindle)

Embora na justificativa do PL do aborto conste que "o legislador de 1940 entendeu que o nascituro era uma pessoa no sentido jurídico do termo", essa afirmação é um equívoco grave, com característica de sofismo. O art. 2º do Código Civil é esclarecedor a esse respeito, porquanto ressalva que a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro, não o considerando pessoa, dotado de personalidade jurídica.

Essas incongruências jurídicas invalidam o PL do aborto, nº 1904/2024, em tramitação de urgência no Congresso Nacional. É um retrocesso, a relembrar o PL do famigerado deputado federal Eduardo Cunha, agora apensado a essa nova proposta incriminadora.

Este texto se alonga e é preciso que seja finalizado. Recorro à psicóloga clínica e da saúde, Dra. Shyrlene Brandão, que, neste jornal publicou, em 21 de junho de 2024, p. 2, um brilhante estudo sobre esse controvertido tema, quando entre várias afirmações, diz que "PL 1.904/2024 criminaliza quando deveria proteger, pune quem deveria tratar de forma digna e humanizada. Não trata as causas, que é responsabilidade do Estado, mas propõe punição de meninas e mulheres que deveriam ter direitos assegurados à vida, à dignidade, a não ter seu corpo violado, e, caso isso ocorra, a ter os cuidados previstos na Carta Magna Brasileira…"

É isso aí. Concordo em gênero, número e grau. A lei não deve escravizar, mas deve ter um sentido de humanização. É feita para o ser humano. E não para alguns segmentos, que se arvoram o direito de ser maioria. De mais a mais, o STF tem, quando provocado, se posicionado em alguns pontos pertinentes, como ocorreu, em 2016, ao decidir historicamente sobre o tema que envolve a concepção e o início do parto, sob o fundamento de que o aborto, praticado até o terceiro mês de gestação, não deve ser considerado crime. Nesse sentido, foi a decisão no HC 124.306. Fico por

NOSSA VISÃO

O exemplo que veio do Plano Real

O que deve ser cobrado é uma maior eficiência nos gastos — e não apenas do Executivo —, para que se saiba o que efetivamente está sendo desembolsado e para qual finalidade

O grande e inegável mérito do Plano Real, prestes a completar 30 anos, foi debelar uma inflação de taxas astronômicas, que chegaram a mais de 80% no início dos anos de 1990. Naquele momento, iniciaram-se várias tentativas frustradas para controlar a subida dos preços, incorporada ao dia a dia dos brasileiros com as máquinas de remarcação sempre em operação no varejo, e o overnight dos bancos, garantindo a correção monetária do dinheiro que perdia poder de compra diariamente. Depois de vários planos, foi o Real que finalmente assegurou o controle da inflação, que caiu drasticamente de 916% em 1994, ano do lançamento pelo presidente Itamar Franco, para 22% em 1995 e 9,56% em 1996.

Para se ter uma dimensão do êxito do programa de estabilização monetária, nos últimos 30 anos, a inflação anual no Brasil ficou acima de dois dígitos em três ocasiões: em 2022, quando fechou em 12,53%; em 2015, 10,67%; e em 2021, 10,06% — todos anos de crise. Debelada a inflação, convenhamos que ninguém mais vai ser leniente com o risco de uma escalada dos preços, mas o Brasil ainda convive com outros problemas, como baixo crescimento, gritante desigualdade de renda e dificuldade para aprovar reformas ou se tirar privilégios tributários de grupos atendidos em uma situação emergencial (o que deveria ser temporário se tornou permanente).

Todos os problemas esbarram no controle das contas públicas para que o endividamento não seja elevado a um nível que ofereça aos investimentos em títulos do Brasil risco de inadimplência — ou default, para usar um termo técnico do mercado financeiro. Aqui, há uma complexidade tão grande quanto há 30 anos em relação à inflação. É um erro imaginar que a responsabilidade sobre as contas públicas seja exclusiva do Executivo, quando, na realidade, ela tem a ver também com o Legislativo, que cria despesas a partir de benesses concedidas a grupos específicos ou impondo ao Executivo um custo altíssimo da própria existência, com R$ 53 bilhões destinados a emendas parlamentares, fora o orçamento do próprio Congresso Nacional.

No Judiciário, por sua vez, há regalias que não são dadas a nenhuma outra categoria de trabalhador da União. Fala-se em cortar gastos quase como um mantra para um governo federal que tem orçamento engessado por gastos obrigatórios e constitucionais e que, para reduzir despesas, tem de diminuir de tamanho. Mas reduzir o Estado em uma sociedade com alta desigualdade social é condenar uma parcela da sociedade a sobreviver com menos recursos e serviços públicos.

O que deve ser cobrado é maior eficiência nos gastos — e não apenas do Executivo —, para que se saiba o que efetivamente está sendo desembolsado e para qual finalidade. Mais controle e mais transparência sobre esses gastos em um esforço, que é preciso repetir, não deve ser apenas do Executivo, mas de toda a União, incluindo os outros dois Poderes, de estados e municípios. É preciso que, assim como houve consenso para debelar a inflação, com benefício geral e custos apenas para alguns setores que se acostumaram a ganhar muito dinheiro com o giro do capital, todos estejam imbuídos no mesmo propósito.

O IMPARCIAL
EMPRESA PACOTILHA SA
Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrobfreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Superintendente de Produção
celiosergio@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

COMERCIAL
(98) 99116-1624

ASSINATURAS
(98) 99144-5645

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641
Twitter: @imparcialonline
Instagram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

ASSINATURAS
(98) 99144-5646

DECISÃO JUDICIAL

STF valida nomeações de parentes do governador

Processo no Supremo, que foi protocolado pelo Solidariedade, argumentava que práticas nepotistas comprometiam o sistema de controle interno e externo do estado

SAMARTONY MARTINS

O Supremo Tribunal Federal (STF), por meio do ministro Alexandre de Moraes, rejeitou nesta quarta-feira (26) um pedido do partido Solidariedade que visava suspender imediatamente as nomeações de 14 parentes do governador do Maranhão, Carlos Brandão (PSB), para cargos públicos no estado.

A solicitação foi apresentada ao STF como uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), onde o partido Solidariedade argumentava que práticas nepotistas comprometiam todo o sistema de controle interno e externo do estado. Ou seja, A ADPF do Solidariedade alegava que a nomeação de parentes "consanguíneos ou por afinidade" do governador comprometeria o sistema de controle interno e externo do estado, violando princípios de impessoalidade e moralidade administrativa. O partido sustentava que as práticas nepotistas enfraquecem a transparência e a accountability ("responsabilização" ou "prestação de contas"), essenciais para o funcionamento saudável das instituições públicas.

O Solidariedade pedia que o STF ordenasse a todos os poderes e órgãos públicos do Maranhão a divulgação da lista de parentes do governador nomeados sem concurso público desde que ele assumiu o cargo. Segundo o partido, muitos dos cargos ocupados por esses familiares são estratégicos na administração pública. A intenção era revelar possíveis irregularidades e garantir que as nomeações fossem feitas com base em mérito e competência, e não em laços familiares.

O governo do Maranhão, em nota, defendeu as nomeações, afirmando que seguem a jurisprudência estabelecida pela própria Corte com base na Súmula Vinculante nº 13 do STF. Esta súmula proíbe a nomeação de cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau para cargos em comissão ou de confiança, exceto em circunstâncias específicas que não caracterizem nepotismo.

Em outras palavras, o governo do estado argumentou que as nomeações não violam esta súmula, pois foram feitas dentro dos parâmetros legais, garantindo que os nomeados possuem qualificação e competência para os cargos que ocupam. A defesa enfatizou também, que a administração pública deve ser capaz de atrair e reter talentos, independentemente de vínculos familiares, desde que estes não prejudiquem os princípios constitucionais.

A decisão do ministro Alexandre de Moraes reforça a complexidade e a sensibilidade do tema nepotismo na administração pública brasileira. Ao negar seguimento à ação do Solidariedade, o STF reafirma a necessidade de se observar rigorosamente as normas jurídicas e a jurisprudência existente, mesmo diante de alegações de comprometimento do controle estatal.

Nova lei regulariza serviços prestados por cartórios

Brandão sanciona lei que cria corregedoria específica para regular serviços prestados por cartórios do Maranhão

O governador Carlos Brandão sancionou na segunda-feira (25) a lei que cria a Corregedoria do Serviço Extrajudicial, órgão de planejamento, controle, orientação e supervisão dos serviços notariais e de registros do Maranhão, também conhecidos como serventias extrajudiciais – ou simplesmente 'cartórios'. O ato de assinatura foi realizado no Palácio dos Leões, em São Luís, na presença do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA), José de Ribamar Froz Sobrinho, e de representantes de cartórios em atividade no estado.

Com a criação da Corregedoria Extrajudicial, o Maranhão passa a ser o terceiro estado do Brasil a possuir um sistema de controle estadual dos serviços extrajudiciais. Apenas Piauí e Santa Catarina já possuem uma estrutura semelhante para controle dos serviços notariais e de registros.

A criação da Corregedoria do Serviço Extrajudicial visa garantir estrutura exclusiva para o monitoramento e controle das atividades dos serviços executados pelas 285 serventias extrajudiciais (cartórios) da capital e do interior do estado.

Para o governador Carlos Brandão, a criação da Corregedoria Extrajudicial vai garantir maior eficiência nos serviços prestados pelos cartórios que atuam no Maranhão. "Este ato é muito importante. É o momento em que a gente cria uma corregedoria específica para cuidar apenas dos cartórios. Isso vai dar um dinamismo muito grande. Até hoje os cartórios não sabiam a quem se dirigir, não tinham uma estrutura própria. A partir de agora nasce uma corregedoria que vai cuidar especificamente dos problemas dos cartórios", informou o governador.

Melhoria nos serviços

Antes da criação de corregedoria específica, as atribuições de controle e monitoramento dos cartórios extrajudiciais do Maranhão funcionavam cumulativamente com as atividades da área judicial pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/MA), por meio da Coordenadoria das Serventias Extrajudiciais. O presidente do TJ-MA, Froz Sobrinho, avalia que o novo órgão de controle vai garantir melhorias na prestação dos serviços notariais e de registro, beneficiando diretamente a população que utiliza os serviços prestados pelos cartórios.

"Isso é um facilitador administrativo, um avanço administrativo. Agora apenas três estados do Brasil têm essa estrutura, isso vai resultar em um avanço na arrecadação, na melhoria do serviço, na segurança que o cidadão vai ter na expedição dos seus documentos. É um controle maior da corregedoria e vai ficar mais próximo do cidadão", pontuou o magistrado.

Com o novo órgão de controle dos serviços extrajudiciais haverá possibilidade de ampliação do acesso do cidadão a documentos como o registro de imóveis, registro de títulos e o registro civil de pessoas naturais, facilitando, por exemplo, o processo de erradicação do sub-registro civil, como explica Froz Sobrinho.

"A gente amplia a nossa possibilidade de entrega dessa documentação ao cidadão mais carente na certidão de nascimento, no combate ao sub-registro, na questão da regularização fundiária, na questão das notas e dos contratos, assegurando os negócios que são feitos em todo o Maranhão", ressaltou.

A Corregedoria Extrajudicial atuará como cogestora dos serviços desempenhados por cartórios situados no Maranhão. O corregedor extrajudicial vai gerir o cartório em conjunto com todos os delegatários do serviço notarial e de registros, serviço público prestado pela iniciativa privada, por meio de concurso público.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br

Maconha vira a mesa no STF e deixa Congresso na fumaça

A maconha está na agenda do dia. Quem usa, quem nunca nem sentiu o cheiro, quem toma chá da folha, quem fuma na cabaça, quem enriquece ou quem morre no tráfico da maconha está no bolo. Deputados, senadores, ministros do STF e até o Papa Francisco entrou do debate da descriminalização da Cannabis Sativa, ou erva maldita, como preferiam os antigos repórteres policiais. Pelo placar de 7 x 3 votos, o STF aprovou a descriminalização do porte da droga para uso pessoal, um tema explosivo quando chega nas religiões evangélicas e católica; ou social quando vira assunto de polícia. No embalo, o Papa Francisco chamou os traficantes de drogas de "mercadores da morte".

Convém ressaltar que a decisão do STF não libera a venda da maconha. Isso significa que o uso da Cannabis deixa de ser considerado um crime e passa a ser tratado na lei como como ilícito administrativo. Portanto, não está legalizado nem liberado o uso de entorpecentes, apenas diferencia o usuário do traficantes. Por essa razão, o Supremo decidiu 40 gramas ou seis plantas da erva para o uso pessoal. Na Holanda, por exemplo, a Cannabis não é totalmente legalizada, mas tolerada a posse de até 5 gramas para adultos. Turista não tem permissão para comprar, pois exige cadastramento prévio, embora seja encontrada até nas feiras livres em diversos formatos e modos de uso, como em bolos e pães.

Logo após a sessão do STF, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), criou a comissão especial encarregada de debater a PEC já aprovada no Senado, por 52 x 9, de autoria do presidente Rodrigo Pacheco, que criminaliza o porte de qualquer quantidade de droga. Aí fica uma indagação que promete muitos panos para as mangas. Tão logo seja aprovada pela Câmara, a PEC do Senado, certamente por larga maioria, todos os brasileiros querem saber qual a posição passará a valer: a do STF ou a do Congresso? Vale lembrar, literalmente, da famosa frase popular: "A cobra vai fumar".

Como coube ao STF separar o usuário da maconha do traficante, pela quantidade do porte, alegando que o Art 28 da Lei 11.343 é incompatível com a Constituição, os ministros Cristiano Zanin, Nunes Marques, André Mendonça e Luiz Fux, na divergência, acham o dispositivo compatível. O jornalista Leonardo Sakamoto fez uma analogia interessante, em artigo no DCM, sobre como as coisas acontecem no Brasil. Nem é preciso dizer quem realmente se estrepa e quem de fato se dá bem. "Duas pessoas, uma branca e rica e outra negra e pobre que estejam portando a mesma quantidade de maconha tendem a ter destinos totalmente diferentes nas estatísticas policiais", analisou.

De fato. A primeira pessoa portadora da Cannabis é repreendida por fazer uma coisa feia. A outra, preta e da periferia é humilhado, processada e presa. Não raro, leva uns catiripapos. É situação assim que o STF, na essência de sua decisão, tenta mudar, aos trancos e barrancos, enfrentando uma enorme descarga de pressão política, social e religiosa. O que todo mundo sabe é que as drogas realmente formam uma tragédia do mundo moderno. Seja ela de origem química, como o cigarro eletrônico, seja extraída do "mato", apelidado de "erva maldita", ou do pó da cocaína. Mas já é tempo de separar o traficante exportador de drogas, do portador de uma bituca 'baseada' de Cannabis, ou o cachimbo da paz, como diria Gabriel Pensador.

Sinal aberto (1)

O governador Carlos Brandão (PSB) está agindo em duas frentes sobre a eleição de prefeito de São Luís: dividir com Eduardo Braide os louros das obras de mobilidades urbana que estão dando o que falar, nas principais avenidas da capital, agindo politicamente no mesmo rumo.

Sinal aberto (2)

Nas avenidas, Brandão já fez o viaduto da Holandeses e vai cortar a rotatória do Olho d'Água, do tipo que virou a vitrine política do prefeito da cidade. Na política, colocou o vice-governador e Secretário de Educação, Felipe Camarão no comando da frentona de 12 partidos que apoiam Duarte Jr.

Sinal aberto (3)

Por sua vez, Braide segue firme, liderando as pesquisas, realizando o maior programa de mobilidade e urbanismo de São Luís, sem fazer ajuntamento de partido, com a Câmara na oposição e sem construir um grupo braidista para a sua reeleição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 001/2024 - Lei 14.133/2021, Art. 28, Inciso II. Processo Administrativo nº 2111722.025/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL nº 001/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, no Regime de Execução: Empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva coberta padrão FNDE do município de Satubinha/MA, sob demanda, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Projeto Básico/Especificações. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, LC nº 123/2006, Decreto Municipal nº 095/2024, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Informações Complementares: Art. 176, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 14.133/21. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.satubinha.ma.gov.br e ou https://portaldecomprassatubinha.com.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). É necessário fazer download do Edital. ABERTURA DA SESSÃO: Dia 05/08/2024 às 10h (dez horas), através do sítio eletrônico: https://portaldecomprassatubinha.com.br. Satubinha/MA, 21 de junho de 2024. **Antônio Carlos Campos Gomes** – Equipe de Apoio das Licitações e Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa de Engenharia Para Recuperação de estradas vicinais no Município de São João do Paraíso MA. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 12 de Julho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraíso - MA, 25 de Junho de 2024. **Gilvany Pereira Gomes** - Secretário Municipal de Infraestrutura 074/2023.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS PREFEITURA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9016/2024 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PERMANENTES, visando atender a demanda das Unidades Administrativas do município de São Raimundo das Mangabeiras – MA.
1. MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO
2. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 27/06/2024, às 08h00min. ao dia 10/07/2024 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
3. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia10/07/2024 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
4. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.
5. VALOR ESTIMADO: R$ 1.703.615,49 (um milhão e setecentos e três mil e seis-centos e quinze reais e quarenta e nove centavos).
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no https://www.gov.br/compras/, no sítio eletrônico da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 26 de junho de 2024.

Glória Maria Aguiar Costa
Pregoeira

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 07 de agosto de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 09 de agosto de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 074324230010206, firmado em 17/10/2014, com os **Fiduciantes ELYVANIA BRUZACA PIRES,** maior, inscrita no CPF nº 827.685.523-72 e **ORLANDO CARLOS RIBEIRO JUNIOR**, maior, inscrito no CPF nº 771.814.253-15, no dia 07/08/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 898.334,07 (oitocentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **103.249 do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA,** constituído por "Apartamento n° 901, Bloco A, Acácia – Torre 1B, Tipo 1, localizado no 9° pavimento, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Jardins – Jardins de Provence", situado em terreno próprio desmembrado de área maior, denominado Área Remanescente de um maior, localizada no Sitio São Benedito, no lugar Calhau, margem da Avenida Jerônimo de Albuquerque, Distrito de Vinhais, na cidade São Luís/MA, com as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, varanda, cozinha e área de serviço integrados, um dormitório, um banheiro social e uma suíte; áreas: bem com direito a vaga de garagem n° 141, localizado no pavimento Térreo, têm cada um 77,50m² (já incluída a área de 12,50m² correspondente a uma vaga de garagem, adiante vinculada), área comum de 57,804m² de área real total de 135,304m² e fração ideal de 0,002254". **Cadastro Municipal:** 25100012142201200. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial pendente de julgamento, processo nº 0800092-25.2019.8.10.0001.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09/08/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 432.572,98 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (12640_BC_2784-02).

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

EDITAL Nº 02/2024-CONCURSO/PROGESA/UEMASUL DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Divulgação e homologação do Resultado Final do Concurso Público** para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, objeto do **Edital nº 01/2024-CONCURSO/PROGESA/UEMASUL,** realizado pela UEMASUL e homologado pelo Conselho de Centro no dia 20 de junho de 2024.

ORD.	PROCESSO Nº	CANDIDATO(A)	CANDIDATO(A)
01	2024.240207.00585	José Geraldo Pimentel Neto	Aprovado e Classificado
02	2024.240207.00844	Mozart de Sá Tavares Júnior	Aprovado
03	2024.240207.00798	Patrícia Santos	Não Aprovada
04	2024.240207.00719	Francisco Lima Mota	Não Aprovado
05	2024.240207.00630	Andressa dos Santos Louzeiro	Não Compareceu
06	2024.240207.00706	Karoline Veloso Ribeiro	Não Compareceu
07	2024.240207.00819	Magno Vasconcelos Pereira Júnior	Não Compareceu
08	2024.240207.00827	Mariana Leal Conceição Nóbrega	Não Compareceu
09	2024.240207.00900	Luís Fabiano de Aguiar Silva	Não Compareceu

Informa ainda que o Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=5, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na UEMASUL, *Campus* Imperatriz, situada à Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro. Imperatriz – Maranhão.

Imperatriz (MA), 25 de junho de 2024

Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
Pró - Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA
Visto:
Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves
REITORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.342.240/0001-50

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 08/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 12 DE JULHO DE 2024 ÀS 10:30 (dez horas e trinta minutos), REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA. O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS ONDE PODERÃO SER CONSULTADOS E RETIRADOS GRATUITAMENTE, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AVENIDA PEDRO ALMEIDA JUNIOR, Nº 466, CENTRO – CEP: 65.265-000, DAS 08:00 ÀS 12:00H, OU DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD GRATUITAMENTE NO SITE NA SEGUINTE PÁGINA WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, NO SITE DO SINC-CONTRATA E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO: https://transparencia.mirinzal.ma.gov.br. MAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, DIRETAMENTE NO SETOR DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 63/2023, E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA, CONFORME ART. 187 DA LEI Nº 14.133/21, LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014) E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS CONSTANTES NO EDITAL. MAIS INFORMAÇÕES: E-MAIL: CPL.MIRINZAL@GMAIL.COM MIRINZAL/MA, 24 DE JUNHO DE 2024. **CLAUDIO SANTOS ALMEIDA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2024/CP – CONCORRENCIA ELETRONICA n.º 004/2024/CP. – Processo Adm. 006.02/2024.01. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NOS BAIRROS ARAME, CAIXA D'ÁGUA, NOVO HORIZONTE E ENTRADA DA PRAIA DO BARRO VERMELHO, MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES – MA. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e o Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves – MA. **CONTRATADO: J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA. CNPJ:** Nº 14.795.690/0001-27. **VIGÊNCIA:** 360 (Trezentos e sessenta) dias contados da data de assinatura do instrumento contratual. **VALOR GLOBAL: R$ 661.726,78 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de junho de 2024. ORDENADORES DE DESPESA: **Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves-MA.** Paulino Neves, 03 de junho de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE PIO XII MA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 01/2024. PROCESSO ADM. Nº 04/2024. A Câmara Municipal de Pio XII/MA, CNPJ: 07.626.237/0001-21, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 a abertura de dispensa de licitação do tipo menor preço POR ITEM, objetivando o fornecimento de material permanente em geral para suprir as necessidades da câmara municipal de Pio XII MA, Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do email, camaramunicapldepioxii@gmail.com, com data de abertura agendada para 03 de julho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal pelo endereço https://www.diariooficial.uvcm.com.br/, ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pio XII - MA, 25 de junho de 2024. **Abias Lopes de Oliveira** - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 15 de Julho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraíso - MA, 25 de Junho de 2024. **Paulo Henrique da Silva Barbosa** - Secretário Municipal de Esportes 059/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 9 de Julho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 26 de Junho de 2024. **Ely Silva Linhares.**

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE VILA NOVA MARTIRIOS-MA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2024. Processo Administrativo nº. 1006.001/2024-SCTS. Base legal: Lei Federal 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de adequação de estrada vicinal no trecho – sede ao setor porto da balsa. Conforme o convênio n° 946576/2023, Nº Processo: 21000074177202317, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme especificações constantes no Projeto Básico que integra o Edital como anexo I. A realização da sessão será dia 16 de julho de 2024 às 09h00min (nove horas) no endereço www.licitavilanovadosmartirios.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br ou www.licitavilanovadosmartirios.com.br ou www.gov.br/pncp. Maiores informações poderão ser obtidas e- mail: editais.vnm2021@gmail.com, ou pelo telefone (99) 3539-1502. Vila Nova Martírios - MA., 26 de junho de 2024. **Tafarel Batista de Castro Leite** - Secretário Municipal da Cidade, Transporte e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72 por meio da Agente de Contratação, torna público aos interessados a presente **ERRATA** do aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024– SRP. Que tem por objetivo: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA. ONDE SE LÊ:** 11 de junho de 2024, às 08h00min (oito horas). **LEIA-SE:** 11 de julho de 2024, às 08h00min (oito horas). Bom Jardim/MA, 25 de junho de 2024. **Margareth Tatcher de Sousa Oliveira.** Agente de Contratação. Portaria N° 017/2024.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72 por meio da Agente de Contratação, torna público aos interessados a presente **ERRATA** do aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024– SRP. Que tem por objetivo: **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva nos diversos eventos realizados no Município de Bom Jardim/MA.ONDE SE LÊ**: 11 de junho de 2024, às 11h00min (onze horas). **LEIA-SE**: 11 de julho de 2024, às 11h00min (onze horas). Bom Jardim/MA, 25 de junho de 2024. **Margareth Tatcher de Sousa Oliveira.** Agente de Contratação. Portaria N° 017/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.342.240/0001-50

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 07/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 12 DE JULHO DE 2024 ÀS 08:30 (oito horas e trinta minutos), REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA. O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS ONDE PODERÃO SER CONSULTADOS E RETIRADOS GRATUITAMENTE, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AVENIDA PEDRO ALMEIDA JUNIOR, Nº 466, CENTRO – CEP: 65.265-000, DAS 08:00 ÀS 12:00H, OU DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD GRATUITAMENTE NO SITE NA SEGUINTE PÁGINA WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, NO SITE DO SINC-CONTRATA E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO: https://transparencia.mirinzal.ma.gov.br. MAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, DIRETAMENTE NO SETOR DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 63/2023, E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA, CONFORME ART. 187 DA LEI Nº 14.133/21, LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014) E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS CONSTANTES NO EDITAL. MAIS INFORMAÇÕES: E-MAIL: CPL.MIRINZAL@GMAIL.COM MIRINZAL/MA, 24 DE JUNHO DE 2024. **CLAUDIO SANTOS ALMEIDA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 9 de Julho de 2024 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no **Portal** da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 26 de Junho de 2024. **Ely Silva Linhares.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.11.06/2024-PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através do Agente de Contratação Sr. Ademilton Batista de Sousa, torna público aos interessados que Concorrência Eletrônica nº 03/2024, Processo Administrativo nº 042.11.06/2024-Pmr, cujo objeto do certame é a PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO – MA, (CONVENIO nº 916915/2021/MDR/CAIXA) que tem por critério de julgamento o menor valor global, que decidiu TORNAR SEM EFEITO a publicação veiculada no JORNAL "O IMPARCIAL" no dia 24 de junho de 2024, pag. 4. **Ademilton Batista de Sousa.** Agente de Contratação.

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP** n° **1116,** com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 25.005.683/0001-09, com sede na rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 05407-003, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **On-line,** através do site**: www.leiloariasmart.com.br,** de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 09/07/2024 às 10:00hs,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo **igual ou superior a R$ 132.419,96 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve**: IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 5.310 DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA: Localização:** Rua Valencia , n° 2, Apto 104, Bloco IX, Residencial Pedra da Memória , bairro Turu, São Luís/MA- CEP: 65066-335. **Descrição**: Apartamento nº 104, do Bloco IX, do empreendimento residencial denominado PEDRA DA MEMÓRIA, situado na Avenida Mato Grosso, bairro Turu, neste município de São Luís/MA, com as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, circulação, dois dormitórios sociais, banheiro social, cozinha, e área de serviço, com uma área privativa de 46,82m², área de uso comum de 3,22m², perfazendo uma área total de 50,04m² ou uma área equivalente de construção de 50,04m² e fração ideal do terreno correspondente a 61,83m² ou 1,25%.**Inscrição Municipal:** 29070279270500560. **DEVEDOR (a) FIDUCIANTE: DULCILEIA SANTOS DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 785.326.123-34. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 16/07/2024,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 98.168,73 (noventa e oito mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PMR-MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024 – PMR-MA. A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024 – PMR-MA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes e utensílios (colchonete infantil, bebedouro industrial, aparelho de ar condicionado, caixa de som amplificada , kit do professor – projetor, tripé e bolsa, equipamento de informática, TV LCD , Tapete Eva, Brinquedoteca composta por mobilia e brinquedos) para atender as necessidades da C.E.I Vilma Costa Coelho, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 09/07/2024 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em **www.portaldecompraspublicas.com.br**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, em **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA **https://www.rosario.ma.gov.br/**. Rosário - MA, 21 de junho de 2024. **Moises Nascimento Castro Filho. Pregoeiro – Rosário/MA.**

ENERGIA RENOVÁVEL

Nordeste tem cerca de 20% da energia solar

No mercado nacional, o estado do Maranhão aparece na 16ª colocação geral com 2,1% de investimentos em energia renovável

A energia solar no Nordeste do Brasil tem se consolidado como uma das principais fontes de energia renovável, refletindo o crescimento do setor fotovoltaico no país. Dados da Associação Brasileira de Energia Fotovoltaica (Absolar) mostram que os estados do Nordeste são responsáveis por 19,9% da potência instalada em energia solar, atingindo 5.769,70 MW em maio de 2024. Os três estados com maior destaque são: Bahia, representando 4,5% do mercado nacional; Ceará, com 3,2%; e Pernambuco, com 3%. O Maranhão aparece na 16ª colocação geral com 2,1%.

Dados recentes da Absolar apontam que o Brasil atingiu a marca de 2 milhões de residências com energia solar nos telhados, que representam mais de R$ 70,3 bilhões em investimentos acumulados desde 2012. Os telhados solares nas casas somam cerca de 13 gigawatts (GW) de potência instalada e estão espalhados em mais de 5,5 mil municípios brasileiros. Robson Meira, Country Manager Brasil da Fox ESS, destaca que o Nordeste brasileiro é uma região privilegiada devido à alta incidência de irradiação solar durante todo o ano. A proximidade com a linha do Equador confere à região um alto potencial de geração de energia solar e pouca variação na irradiância ao longo das diferentes estações. Meira afirma que cerca de 40% das vendas da Fox ESS estão concentradas no Nordeste, e a expectativa é de um crescimento de 30% nesta região até 2025. "O mercado de energia solar na região está em ascensão, impulsionado principalmente pelo custo mais baixo das terras, o que facilita a implantação de usinas solares", pontua Robson.

Investimento da Fox ESS

A Fox ESS – uma empresa unicórnio avaliada em US$ 1,38 bilhão na Bolsa de Valores de Hong Kong e líder no setor de armazenamento de energia – está investindo aproximadamente R$ 1 milhão na expansão de seu centro de distribuição e reparos em Cotia (SP). Segundo Robson, esta expansão visa atender à crescente demanda nacional e fortalecer a presença da empresa nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil. Este investimento é estratégico para aproveitar o potencial de crescimento na geração distribuída de energia solar nessas regiões.

Atualmente, o Grupo Tsingshan, uma força global com um faturamento anual de US$ 55 bilhões, é um dos acionistas proeminentes da Fox ESS e líder no setor de armazenamento de energia. Dentro deste conglomerado, destaca-se a REPT BATTERO, classificada como a terceira maior fornecedora mundial de baterias de lítio em 2023, de acordo com o ranking da Infolink.

Juntas, a Fox ESS e a REPT BATTERO possuem uma capacidade de produção de 120 GWh por ano de baterias e células. Esse feito é complementado pela robusta capacidade de produção de inversores da Fox ESS.

Empresa possui a cadeia produtiva para soluções

O que distingue ainda mais a Fox ESS é sua posição única como a primeira empresa a possuir toda a cadeia produtiva para soluções de armazenamento de energia. Desde a extração de minerais até o desenvolvimento de células e baterias, bem como a produção de inversores, a Fox ESS realiza todas as etapas do processo, culminando na venda de produtos de alta qualidade e confiabilidade.

O portfólio diversificado de produtos da Fox ESS abrange uma ampla gama de soluções, incluindo inversores on grid e híbridos, baterias, EV Chargers (carregadores para veículos elétricos) e BESS (Sistemas de Armazenamento de Energia). Essa abordagem garante que a Fox ESS esteja na vanguarda da inovação e pronta para atender às crescentes demandas do mercado de energia sustentável e renovável.

Sistemas de energia solar oferecidos: A Fox ESS trabalha com dois sistemas de energia fotovoltaica: on grid e híbrido..

Sistema on grid

é o sistema conectado à rede elétrica pública e permite que a energia gerada pelos painéis solares seja usada diretamente em uma residência ou empresa, e qualquer excesso de energia produzida é enviado para a rede elétrica. Este sistema é composto por painéis solares, inversores (responsável por converter corrente contínua em corrente alternada), compatível com a rede elétrica, mais o medidor bidirecional que registra a quantidade de energia consumida da rede e a quantidade de energia excedente enviada à rede.

Como benefício, o excesso de energia gerada pode ser "vendido" para a rede, gerando créditos que podem ser usados para reduzir a conta de energia elétrica. Como desvantagens, o sistema depende da rede elétrica para seu total funcionamento. Durante as falhas ou interrupções na rede elétrica, o sistema on grid também deixa de fornecer energia, a menos que tenha um sistema de backup.

Sistema híbrido

Estes combinam características dos sistemas on grid e off grid, oferecendo uma solução mais robusta e flexível, além de armazenar energia em baterias para uso durante falhas na rede elétrica ou em horários de pico tarifário.

Os preços das baterias tendem a reduzir num futuro próximo e serão mais viáveis economicamente. "Com certeza, o consumidor terá vantagens importantes ao optar por este sistema, principalmente, devido às tarifas de energia. Por exemplo, se a energia é mais cara durante à noite, as baterias podem ser utilizadas para armazenar energia durante o dia, quando é mais barata, e usá-la durante o período de tarifa mais alta. Isso não apenas reduz os custos de eletricidade para o consumidor, mas também ajuda a maximizar o uso de energia renovável e a aliviar a carga sobre a rede elétrica durante os períodos de pico de demanda. Portanto, embora o payback inicial de um sistema híbrido possa ser maior atualmente, os benefícios adicionais em termos de conforto, segurança e economia de energia futura, juntamente à expectativa de redução dos custos das baterias, tornam os sistemas híbridos uma opção promissora", complementa Robson. Para mais informações, visite br.fox-ess.com

Ranking estadual

- São Paulo – 1º lugar – 14%
- Minas Gerais – 2º lugar – 13,01%
- Rio Grande do sul – 3 lugar – 9,6%
- Paraná – 4º lugar – 9,3%
- Mato grosso – 5º lugar – 6,2%
- Santa Catarina – 6º lugar – 5,1%
- Goiás – 7º lugar – 4,5%
- Bahia – 8º lugar – 4,5%
- Mato Grosso do Sul – 9º lugar – 3,9%
- Rio de janeiro – 10º lugar – 3,9 %
- Pará – 11º lugar – 3,2%
- Ceara – 12º lugar – 3,2%
- Pernambuco – 13º lugar – 3,0%
- Espírito Santo – 14º lugar – 2,2%
- Rio grande do norte – 15º lugar – 2,2%
- Maranhão – 16º lugar – 2,1%
- Piauí – 17º lugar – 1,9%
- Distrito federal -18º lugar – 1,4%
- Paraiba – 19º lugar – 1,3%
- Tocantins – 20º lugar – 1,3%
- Alagoas – 21º lugar – 1,1%
- Rondonia – 22º lugar – 1,1%
- Sergipe – 23º lugar – 0,6%
- Acre – 25º lugar – 0,3%
- Amapá – 26º lugar – 0,2%
- Roraima -27º lugar – 0,2%

MARANHÃO

249 acidentes foram registrados com pipas na rede elétrica

A prática de empinar pipas aumenta em todo o estado com a proximidade das férias escolares, principalmente por causa dos ventos fortes e clima seco do período, fazendo com que crianças, adolescentes e adultos aproveitem para fazer esse tipo de atividade. Bastante popular entre os maranhenses, a brincadeira de soltar pipas, quando praticada em locais impróprios, pode trazer inúmeros riscos e, se realizada próximo da rede elétrica, pode ocasionar acidentes gravíssimos, além de prejudicar o fornecimento de energia da população em geral.

Quando uma pipa atinge a rede de energia, ela pode danificar a fiação elétrica, chegando, em alguns casos, a causar o rompimento de cabos e curtos-circuitos, podendo gerar falta de energia temporária na região e até situações mais graves. Um fator preocupante e que ainda é muito utilizado nas pipas é o chamado "cerol", material aplicado na linha, que contém raspas de vidro e pó metálico, além de colocar em risco a segurança da população, ele se torna um condutor de eletricidade. O uso do cerol é proibido pela Lei Estadual nº 11.344/2020, que veta a comercialização da substância constituída de vidro moído e cola.
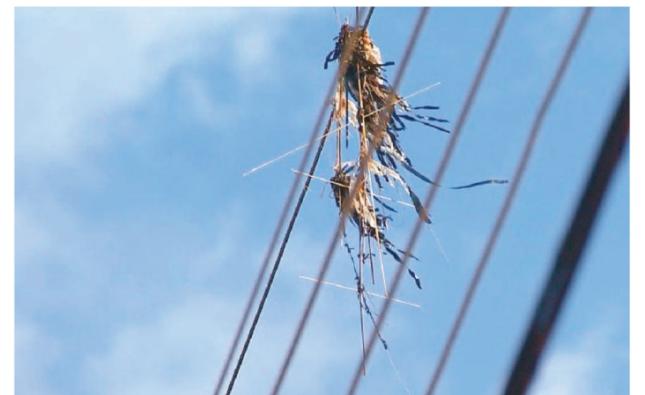
Ao longo deste ano, a Equatorial Maranhão registrou diversas situações de risco envolvendo pipas em contato com a rede elétrica. De janeiro a maio de 2024, foram contabilizadas 249 ocorrências em todo o estado. No mesmo período de 2023, foram 255 ocorrências envolvendo pipas na rede elétrica.

Por isso, a Distribuidora orienta à população quanto aos riscos e reforça alguns cuidados importantes para ter mais segurança neste período do ano:

- Não deixe as crianças empinarem pipas perto da rede elétrica. O recomendado é estarem em locais descampados, como praias e campos;
- Se a pipa ficar presa na rede elétrica, jamais tente resgatá-la com varas ou de qualquer outra forma, pois isso representa risco de choque elétrico;
- Atenção à intensidade dos ventos, pois quanto mais fortes, maior a possibilidade da pipa ser lançada contra a rede elétrica;
- Não utilize cerol nas linhas das pipas, isso pode provocar acidentes graves.

O Executivo de Segurança da Equatorial Maranhão, Gabriel Vieira, explica o motivo e a necessidade de manter as pipas longe da rede elétrica. "Queremos que a brincadeira ocorra de forma segura, então recomendamos que crianças e adolescentes sempre soltem pipas supervisionados por adultos, que jamais usem fios metálicos ou papel laminado para confeccionar a pipa, pois eles são condutores de energia e podem causar choques fatais, que não soltem pipas próximos a rede elétrica e, se a pipa ficar presa nos fios, que nunca tentem retirá-la", destacou.

As pipas que ficam enroscadas na rede elétrica podem provocar desgastes nos fios, além de levar a curtos-circuitos em dias úmidos. Se houver o contato, a pessoa pode levar uma descarga elétrica e sofrer um acidente fatal.

A Equatorial Maranhão reforça que, em caso de ocorrências envolvendo a rede elétrica, a orientação é que os clientes não se aproximem de fios e cabos, que não toque em pessoas ou objetos que estejam em contato com a rede elétrica e chamem o socorro por meio do SAMU (192) e Corpo de Bombeiros (193). Além disso, é importante ligar para a Equatorial Maranhão na Central 116 para que as equipes desliguem a rede elétrica, quando necessário.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO

LGBTfobia é risco para saúde mental

No dia 28 de junho, Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAP+, *O Imparcial* aborda a saúde mental, questão de saúde pública e que preocupa especialistas

PATRÍCIA CUNHA

O mais recente Dossiê de LGBTIfobia Letal, divulgado em maio último, denunciou que durante o ano de 2023 ocorreram 230 mortes LGBT de forma violenta no país. Dessas mortes 184 foram assassinatos, 18 suicídios e 28 outras causas. No Maranhão, no total, foram contabilizados 8 mortes.

O documento é produzido pelo Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+, que desde 2021, é constituído pela cooperação entre 3 organizações da sociedade civil: a Acontece Arte e Política LGBTI+, ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais e a ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos.

A pesquisa de 2023 identificou diversos tipos de violência LGBT, como esfaqueamento, apedrejamento, asfixia, esquartejamento, negativas de fornecimento de serviços e tentativas de homicídio. Houve uma maioria de mortes LGBT provocadas por terceiros: 184 homicídios, representando 80% do total, 18 suicídios, que corresponderam a 7,83% dos casos e outras 28 mortes, 12,17% dos casos.

O dossiê aponta um número significativo de suicídios, com 30 casos registrados (10,99%), uma evidência dos danos causados pela LGBTIfobia estrutural na saúde mental das pessoas. "Os suicídios são contabilizados no total de mortes de pessoas LGBTI+ uma vez que a LGBTIfobia é um grave fator social de risco à saúde mental para pessoas LGBTI+, frente ao grau e à recorrência de violações, até mesmo letais, contra essa comunidade. Esses riscos aumentam ainda mais conforme os indivíduos integram concomitantemente outros grupos minoritários", diz o relatório.

De acordo com o dossiê, apesar da totalidade dos números de Brasil representar a grande perda de pessoas, principalmente por sua identidade de gênero e/ou orientação sexual, há indícios para presumir que esses dados ainda são subnotificados no Brasil.

O impacto na formação da identidade e na saúde mental da população LGBTQIAPN+

O psicólogo clínico e professor do Centro Universitário Estácio São Luís, Gustavo Chaves, destaca o impacto profundo dessas experiências na formação da identidade e na saúde mental dos indivíduos LGBTQIAPN+. "A população LGBTQIAPN+ cresce internalizando esse lugar de não pertencimento", observa Chaves. Ele explica que a discriminação contínua resulta em sentimentos de deslocamento e desvalorização, levando a altas taxas de depressão, ansiedade e outros transtornos mentais. "As estratégias para melhoria não podem recair somente sobre os indivíduos. O autocuidado de uma população que está muito fragilizada é muito difícil. Isso deve vir das instituições, da conscientização social, do judiciário, da igreja, das escolas e do campo sociopolítico. Não basta ser passivamente não preconceituoso; é essencial ser ativamente anti-LGBTQIAPN+fóbico para construir uma sociedade justa e acolhedora", ressalta.

As estratégias para melhoria não podem recair somente sobre os indivíduos. O autocuidado de uma população que está muito fragilizada é muito difícil. Isso deve vir das instituições, da conscientização social, do judiciário, da igreja, das escolas e do campo sociopolítico

O professor explica que nos casos em que há discriminação e preconceito, o ambiente é visto como desumanizador para esses indivíduos desde a infância. "Essas pessoas se subjetivam no lugar de preconceito e internalizam diversas crenças de desamor, porque elas são, desde muito cedo, na família, na escola, nas igrejas, alvo de discurso e práticas que ensejam o auto-ódio, a vergonha, a não aceitação", explica.

O ambiente social hostil contribui para o desenvolvimento de diversos transtornos psicológicos. "Muitos desenvolvem algo que a gente chama de desamparo aprendido, que é a ideia de que não existe mais nada que possam fazer para se livrar da dor e violência", conta o professor.

Muitos desenvolvem algo que a gente chama de desamparo aprendido, que é a ideia de que não existe mais nada que possam fazer para se livrar da dor e violência

A construção de um ambiente mais inclusivo e seguro, segundo Chaves, depende de mudanças estruturais e do reconhecimento da diversidade. Por falta de informação adequada, tanto Rafael quanto Júlia, chegaram a acreditar, durante um determinado tempo, que precisavam ser "curados". O professor afirma, porém, que a verdadeira cura precisa ser a do preconceito. "A cura precisa ser contra o preconceito, reconhecendo o direito de todos caminharem juntos nas suas divergências e nas suas diferenças", finaliza o psicólogo.

O sofrimento e a dor

O auxiliar de cozinha Rafael Oliver, 20, residente de um bairro quilombola em São Luís, tem uma vida marcada por desafios desde a adolescência. "Desde cedo, percebi ser diferente, mas a realidade da comunidade onde cresci me ensinou que era mais seguro esconder quem eu realmente sou. O medo de ser descoberto como gay sempre esteve presente, e a rejeição parecia inevitável", recorda.

Quando seus pais descobriram sua orientação sexual, a reação foi avassaladora: "Meu pai bateu no meu rosto, gritou, me chamou de 'bicha' e disse que a partir daquele momento eu não era mais filho dele, porque ele não tinha gerado aberração humana", contou. Expulso de casa aos 17 anos, Rafael chegou a dormir em um terminal de ônibus por três noites e até mesmo a mãe foi proibida de ajudá-lo.

Após enfrentar noites de frio e fome, a única solução encontrada por Rafael foi se submeter a situações de abuso sexual. "Conheci uma pessoa em situação de rua que me levou para um casarão abandonado, me deu comida e abrigo. Fui abusado sexualmente e, sem alternativa, aceitei. A sensação era de ser um lixo humano, abandonado e sem apoio", relembra. Com os traumas vividos no decorrer dos anos, ele desenvolveu depressão e ansiedade. Hoje, encontrou "a cura" na religião.

A estudante universitária Júlia Mendes, 22, relata que se identificar como uma mulher lésbica tem sido fonte de sofrimento e dor. "Deveria ser algo natural, mas para mim, tem sido uma fonte constante de sofrimento. Desde a adolescência, enfrento uma batalha interna e externa que me levou a desenvolver depressão e síndrome do pânico", desabafa.

Até hoje, a estudante nunca encontrou a oportunidade de dizer aos pais quem ela realmente é. Perante a família, ela se comporta como se fosse heterossexual. "Namorei um vizinho para tentar esconder que sou lésbica e considero que fui violentada, pois transar com ele sem desejá-lo e contra a minha vontade foi uma violência. Minhas noites eram preenchidas por insônia e crises de choro", relembra.

Meu pai bateu no meu rosto, gritou, me chamou de 'bicha' e disse que a partir daquele momento eu não era mais filho dele

NHOZINHO SANTOS

Vitória é a Ordem do Dia no MAC

Quadricolor recebe o Cametá-PA, no Nhozinho Santos, e necessita da vitória para voltar a ocupar posição de destaque no Grupo A2 da Série D do Campeonato Brasileiro

NERES PINTO

Ocupante da quarta colocação no Grupo A2 da Série D do Campeonato Brasileiro, o Maranhão Atlético Clube precisa de uma vitória sobre o Cametá-PA, na noite desta quinta-feira, às 19h30, no Estádio Nhozinho Santos, para voltar a assumir a liderança ou a segunda posição. Tudo depende, também, do resultado de ontem à noite entre Fluminense-PI e Altos, encerrado após o fechamento desta edição. Os atleticanos torceram por um empate ou derrota do campeão piauiense, que começou o jogo com 15 pontos.

Com 14 pontos, O MAC chega aos 17 se derrotar a equipe paraense. Já o Cametá tem apenas 11 pontos e precisa golear (4 gols de diferença) o vice-campeão maranhense, para chegar a 14 e ficar com o quarto lugar, pois seu saldo de gols está zerado. No primeiro turno, no interior do Pará, o time maranhense ganhou por 2 a 0.

Para a partida desta noite, o técnico Vinicius Saldanha não deverá contar com o zagueiro Maicon e o lateral-esquerdo André Radija, que cumprirão suspensão disciplinar por expulsão de campo e terceiro cartão amarelo, respectivamente. Paulo Gustavo e Hugo Leonardo serão os substitutos. No meio de campo o grande ausente é o volante Cavi, que está acertando sua transferência para o Sampaio Corrêa. A boa notícia é a volta do lateral-direito Franklin, recuperado de uma lesão. A formação inicial poderá ser esta: Moisés; Franklin, Pedro Gustavo, Luís Fernando e Hugo Leonardo; Bedeu (ou Natan), Vander e Adeilson; Barata (ou Capote), Felipe Cruz e Ronald Camarão.

Campanhas

- Maranhão – 14 pontos, 9 jogos, 4 vitórias, 2 empates, 3 derrotas, 12 gols a favor, 8 sofridos, saldo positivo de 4 gols. Aproveitamento: 51%
- Cametá – 11 pontos, 9 jogos, 3 vitórias, 2 empates, 4 derrotas, 11 gols marcados, 11 sofridos, saldo zero. Aproveitamento: 40%

Arbitragem

- Árbitro: Thiago do Carmo Brasil (Rondônia)
- Assistentes: Yuri Alves Soares e Lucas Brito da Silva
- Quarto Árbitro: José Henrique de Azevedo Júnior

DESAFIOS

Moto terá três jogos decisivos em casa

Fora da zona de classificação na Série A2 do Campeonato Brasileiro, com 14 pontos, o Moto Club terá uma sequência de jogos decisivos nesta reta final da primeira fase. O Rubro-Negro maranhense fará três jogos em São Luís e um fora de casa. O primeiro desafio será o Cametá-PA, na próxima quarta-feira (3 de julho), no Estádio Castelão. Em seguida, enfrentará o Maranhão (dia 7), Altos (dia 13) e encerra sua participação diante do Tocantinópolis, dia 21.

Nos duelos marcados para São Luís, o Papão vai tentar melhorar sua imagem perante a torcida, uma vez que até o momento só conseguiu vencer o MAC. Contra os demais adversários, houve apenas empates. Agora, restam 12 pontos e a briga está acirrada pela conquista de uma das vagas no G4.

A intenção da comissão técnica é vencer todos os jogos em casa, para não depender de uma vitória diante do Tocantinópolis em território adversário. O time tocantinense faz boa campanha e cresce muito quando atua em seus domínios. Tem 15 pontos até o momento e ocupa a segunda colocação.

Se passar para a segunda fase, o time motense poderá ser reforçado. Acreditando nesta possibilidade, a diretoria já está mantendo contatos com alguns jogadores. Enquanto isso, o time tem uma semana de preparação e segue treinando com objetivo de corrigir as falhas verificadas nas últimas apresentações. Por conta disso, novas alterações poderão ocorrer a partir da próxima partida, quando a equipe já poderá contar com o futebol de Yago, Ramón e Vitão (zagueiros), Jorge (meia) e Adriel (lateral-esquerdo), que estavam lesionados. Rômulo Ferreira, enquanto isso, segue afastado, em tratamento de uma lesão no joelho. **(N.P)**

Próximos jogos

- ***03/07***
  Moto Club x Cametá, em São Luís
- ***07/07***
  Moto x Maranhão, em São Luís
- ***13/07***
  Moto Club x Altos-PI, em São Luís
- ***21/07***
  Tocantinópolis x Moto Clube, em Tocantinópolis -TO

BEACH TENNIS

Cidade de Bacabal sediará a 5ª etapa do Maranhense Oficial

O Campeonato Maranhense Oficial de Beach Tennis, competição promovida pela Federação de Beach Tennis do Maranhão (FBTM), terá continuidade com a disputa do Bacabal Open de Beach Tennis, evento que vale como 5ª etapa do Estadual. Com promessa de grandes atletas e partidas de alto nível técnico, a competição será realizada entre quinta-feira (27) e domingo (30), na Arena Club, em Bacabal.

O Bacabal Open de Beach Tennis, que terá disputas de categorias simples, por idade e por gênero (masculino, feminino e duplas mistas). Esta será mais uma oportunidade para os atletas maranhenses somarem pontos nos rankings estadual, nacional e mundial da modalidade. "Estamos muito felizes com a realização de mais uma etapa do Maranhense de Beach Tennis, desta vez em Bacabal, cidade que vem abraçando a modalidade e que reforça o crescimento do esporte em todo o estado. Esperamos um Bacabal Open com um número elevado de inscritos, o que fortalece ainda mais o nível da competição", destaca Menezes Junior, presidente da FBTM.

> *Estamos muito felizes com a realização de mais uma etapa do Maranhense de Beach Tennis, desta vez em Bacabal, cidade que vem abraçando a modalidade e que reforça o crescimento do esporte em todo o estado*

As disputas do Bacabal Open de Beach Tennis terão início na quinta-feira (27), a partir das 18h, com as categorias simples. Já na sexta-feira (28), os torneios por idade começam às 9h, enquanto as categorias mistas começam a competir a partir das 16h. Na manhã de sábado (29), às 8h, será a vez dos torneios por gênero.

Outras informações sobre as etapas do Campeonato Maranhense Oficial de Beach Tennis estão disponíveis no Instagram oficial da Federação de Beach Tennis do Maranhão (@maranhaobeachtennis).

Programação

- ***Quinta-feira (27)***
  18h – Categoria Simples
- ***Sexta-feira (28)***
  9h – Categoria Idade
  16h – Categoria Mista
- ***Sábado (29)***
  8h – Categoria de Gênero

CENTENÁRIO

Programação especial homenageia Dona Teté

A programação incluirá diversas atividades culturais, como apresentações de cacuriá, bumba meu boi, tambor de crioula e outras manifestações

O Grupo Laborarte realiza nesta quinta-feira (27), uma programação especial para o Centenário de Dona Teté, uma das figuras mais importantes do folclore maranhense. Dona Teté, conhecida por sua contribuição inestimável para a cultura popular e difusão do cacuriá, será homenageada com uma série de eventos que prometem emocionar e celebrar seu centenário.

A programação incluirá diversas atividades culturais, como apresentações de cacuriá, bumba meu boi, tambor de crioula e outras manifestações que Dona Teté ajudou a perpetuar ao longo dos anos. A programação tem início a partir das 16h30, com uma oficina de cacuriá ministrada pela coreógrafa, Luana Reis, no Casarão Laborarte, e segue com as demais apresentações e solenidade de homenagem, a partir das 19h, no Largo de Santo Antônio.

O objetivo é que o evento faça parte da programação junina do Estado e fique marcado como uma data de celebrações anuais dessa tradição, mantendo viva a herança cultural e preservando a identidade dessa manifestação.

Homenagens

As homenagens seguem com vários projetos propostos pelo Grupo Laborarte, como a produção de um documentário sobre a vida de Teté. Intitulado "Pricisa, Teté: Cem anos de baile no salão da baronesa!", o documentário traz, por meio de imagens de arquivo, músicas gravadas e depoimentos de amigos e familiares, um pouco da sua história e do nascimento do espetáculo idealizado por Nelson Brito, "Cacuriá de Dona Teté", que se tornou referência em todo o Brasil.

Outra proposta que está em trâmite é o projeto de lei que busca instituir o dia 27 de junho, aniversário de Teté, como Dia Estadual do Cacuriá. O projeto também inclui o desenvolvimento de atividades e oficinas para esta data, a serem desenvolvidas pelas entidades artísticas e culturais da sociedade civil, visando a preservação do legado cultural de Almerice da Silva Santos sobre a cultura popular no estado do Maranhão.

Confira abaixo a programação especial para o Centenário de Dona Teté:

Quinta, 27 de junho

16h30 às 18h – Oficina de Dança do Cacuriá – Casarão Laborarte

Largo de Santo Antônio

19h – Cacuriá Mirim de Dona Hildene
20h – Cacuriá da Luz
20h30 – Cacuriá do Candinho
21h – Cacuriá Assa Cana
21h30 – Cacuriá Balaio De Rosas
22h – Solenidade de Homenagem
22h30 – Cacuriá da Basson
23h – Boi de Leonardo
00h – Boi de Ribamar
01h – Tambor de Crioula do Laborarte

LIVE-ACTION

Netflix anuncia novos atores da 2ª temporada de One Piece

SEGUNDA TEMPORADA DE ONE PIECE DEVE ADAPTAR ALGUMAS HISTÓRIAS DA SAGA LOGUETOWN E ACONTECIMENTOS EM ALABASTA

A nova season de One Piece está a todo vapor. Nesta terça-feira (25), a Netflix divulgou quais serão os atores que darão vida aos vilões da segunda temporada do live-action, que estreou em agosto de 2023 na plataforma e se tornou um dos shows mais populares do serviço de streaming.

Os personagens são nada menos do que os membros do sindicato criminoso Baroque Works, uma organização de malfeitores apresentada na primeira season do seriado, mas que ganhará desdobramentos na nova leva de episódios.

De acordo com a Netflix, David Dastmalchian (O Esquadrão Suicida) será o responsável por dar vida a Mr. 3, enquanto Jazzara Jasly (Lioness) fará Miss Valentine. Além deles, Camrus Johnson (Batwoman) será o responsável por Mr. 5 e Daniel Lasker (Raised by Wolves) interpretará Mr. 9.

Os quatro mercenários prometem ser nomes de destaque no segundo ano do show. Vale lembrar que One Piece é uma adaptação do mangá homônimo escrito e ilustrado por Eiichiro Oda, que conta também com uma série de anime de enorme sucesso.

Vilões devem ganhar destaque em novos episódios

Renovada para a segunda temporada dois meses após o lançamento de sua primeira season, One Piece deve adaptar, além de algumas histórias da saga Loguetown, que ficaram de fora dos primeiros oito episódios do show, os acontecimentos mostrados em Alabasta.

Exatamente por isso, o coletivo de vilões do Baroque Works tem tudo para ganhar mais desenvolvimento daqui para frente, afetando drasticamente o caminho de Luffy e do Bando do Chapéu de Palha.

Série de aventura e fantasia desenvolvida por Matt Owens e Steven Maeda para a Netflix, One Piece segue os passos de um garoto muito corajoso e de espírito livre chamado Monkey D. Luffy. Em busca de se tornar o Rei dos Piratas, ele se junta a uma habilidosa tripulação para conseguir o One Piece, um lendário tesouro de prestígio que pode realizar o seu sonho.

Além de Iñaki Godoy, que dá vida ao entusiasmado líder da trupe, a série da Netflix conta ainda com Emily Rudd (Nami), Mackenyu (Roronoa Zoro), Jacob Romero Gibson (Usopp), Taz Skylar (Sanji), Vincent Regan (Monkey D. Garp), Jeff Ward (Buggy o Palhaço) e Morgan Davies (Korby) em seu elenco.

A segunda temporada de One Piece ainda não tem data oficial para chegar à Netflix.

PATRIMÔNIO

Grupos de bumba-meu-boi são mapeados no Maranhão

Mapear as particularidades dos grupos de bumba-meu-boi em São Luís, no Maranhão, por meio de tecnologias digitais é o objetivo do projeto Caminhos da Boiada. A iniciativa visa contribuir com a difusão de uma parte dessa rica história, mostrando as localidades dos diferentes grupos. Alguns dos quais centenários, com os primeiros registros remetendo ao século 19.

Desenvolvido pelo Grupo de Estudos Culturais no Maranhão (Gecult-MA), da Universidade Federal do Maranhão, o levantamento utiliza tecnologias digitais como o georreferenciamento para traçar mapeamento cultural das manifestações, que podem ser visualizadas na página do projeto.

Segundo a coordenadora do projeto, a professora do programa de pós-graduação em Comunicação da UFMA, Letícia Cardoso, a iniciativa começou em 2020, mas em razão da pandemia da covid-19, não foi possível realizar a pesquisa de campo para identificar in loco as sedes dos bois. Letícia disse à Agência Brasil que um estudo preliminar, identificou muitas informações inconsistentes, como endereços errados e/ou desatualizados, contatos que já não existiam mais, nomes de líderes errados.

Essa etapa preliminar conseguiu identificar 76 grupos espalhados nos municípios da grande São Luís, que além da capital, inclui as cidades de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Com esse material, foi criado um mapa impresso com a localização deles.

"Em 2023, fomos a campo e ampliamos o número de grupos mapeados. Chegamos a 100 grupos. Então, nós fizemos essa segunda versão do mapa impresso e também lançamos o site, que é totalmente interativo. Lá você tem fotos, contatos, link para o Instagram, link para, via GPS, chegar à sede dos grupos", informou.

No site, os grupos de bumba-meu-boi estão divididos em cinco sotaques, como são chamadas no Maranhão as formas de tocar, dançar e se apresentar de cada um deles: matraca, baixada, cota de mão, orquestra, zabumba e alternativo.

"No site é possível ter mais informações sobre os sotaques, se quiser ouvir, conhecer um pouco, de cada um deles, sobre a equipe que realizou o projeto. Temos também uma pequena história do bumba-meu-boi, enfim, várias informações relativas a esse patrimônio imaterial brasileiro, que nós consideramos, embora seja patrimônio, ainda tem muito a ser feito nesse campo das políticas públicas, culturais, para valorização, fomento e divulgação", aponta Letícia.

A professora e pesquisadora contou ainda que o projeto também se propõe a contribuir para o fortalecimento da cadeia produtiva do bumba-meu-boi sendo uma oportunidade de expansão dos saberes e práticas tradicionais da manifestação cultural em dimensões midiática, econômica, turística e patrimonial.

"Por isso nosso projeto tem esse objetivo, que é fomentar a cadeia produtiva dos bumba-meu-boi por meio de estratégias de comunicação. Então a gente está agindo principalmente na cadeia produtiva, na circulação dos grupos. Seja com sites, seja com os mapas, seja com ações, como seminários", disse.

Segundo Letícia, em uma dessas cadeia, conseguiu reunir mais de 200 grupos de bumba-meu-boi, com os quais foram realizadas oficinas. "Então é um projeto também propositivo. Fizemos carta de necessidades apontadas pelos boieiros (como são conhecidos os integrantes dos grupos), que foi entregue ao poder público, para as secretarias de Cultura e Turismo. Temos essa dimensão do nosso projeto, que é a produção de roteiros turísticos", relatou.

Erick Silva (Prefeito municipal de Balsas-MA), Edilson Baldez (Presidente da FIEMA), Júnior Marreca (Secretário de Estado de Indústria e Comércio) e Raimundo Coelho (Presidente do Sistema Faema / Senar), são alguns dos grandes parceiros da Feira do Empreendedor 2024, em Balsas

Feira do Empreendedor 2024 começa hoje em Balsas: saiba quem são os grandes apoiadores do evento

Os próximos dias serão marcados pela realização da 11ª edição da Feira do Empreendedor, em Balsas, que será iniciada hoje e prossegue até domingo (30), com atividades das 17h às 22h. O evento conta com o apoio de patrocinadores e apoiadores, como Vale, Governo do Estado do Maranhão, Prefeitura de Balsas, Ceape, Sistema Fiema (Sesi e Senai), Banco do Brasil e Grupo Mateus. **O Governo do Maranhão** é um dos principais apoiadores da Feira do Empreendedor, por meio da Secretaria de Indústria e Comércio (Seinc). Para o espaço da Feira, o Governo leva o Armazém do Empreendedor, uma iniciativa que reúne, no Pavilhão de Expositores, empreendedores de pequenos negócios de várias regiões do estado. Para o secretário de Indústria e Comércio, Júnior Marreca, "a parceria entre o Governo do Maranhão e o Sebrae sempre traz benefícios para o estado. Nesta edição da Feira do Empreendedor, a **Seinc traz o Armazém do Empreendedor**, promovendo o empreendedorismo local e divulgando cadeias produtivas de destaque no Maranhão", explicou o secretário. O Armazém reunirá 16 empreendedores do sul do estado, que vão expor e comercializar produtos e serviços. "Essa ação também responde pela descentralização de ações do Governo, assegurando que empreendedores de diversas regiões do Maranhão tenham igualdade de oportunidades para crescer e se desenvolver, independentemente da localização", acrescentou o secretário.

Já a **Prefeitura de Balsas**, marca presença com um estande institucional, cedendo o espaço para a realização do evento, além de oferecer o suporte técnico necessário e incentivar a participação ativa dos empresários e da comunidade local. O prefeito Erick Silva ressaltou os resultados positivos da parceria com o Sebrae, enfatizando a importância da Feira para estimular a economia local, fortalecer potencialidades regionais e no apoio aos micro e pequenos empreendedores locais.

Outro parceiro é o **Centro de Apoio ao Pequeno Empreendedor – Ceape**, que terá um estande como ponto de encontro para pessoas interessadas em alavancar seus negócios por meio de serviços financeiros acessíveis. Os visitantes terão a chance de conhecer detalhes dos programas de crédito da Instituição, especialmente pensados para atender a necessidades específicas dos empreendedores em diferentes estágios de desenvolvimento. No estande, também haverá atividades interativas e distribuição de brindes exclusivos, com o objetivo de promover aprendizado, networking e a troca de experiências entre os participantes.

Os empreendedores rurais terão um espaço exclusivo na Feira, com ações da Faema em parceria com o Senar. A programação é voltada para empreendedores do setor rural e iniciantes. Serão oferecidos cursos de capacitação em áreas que podem gerar negócios e renda, como, por exemplo, produção de conservas vegetais, compotas e frutas cristalizadas, operação de drones e artesanato. Além disso, haverá duas palestras com especialistas, discutindo oportunidades e estratégias de empreendedorismo para os negócios rurais e sobre internacionalização para esse segmento.

Para o presidente do **Sistema Faema/Senar, Raimundo Coelho**, "a Feira abre espaço para preparação do produtor rural, apoiando-o em atividades e visando uma atuação eficiente, sustentável e empreendedora". "Essas iniciativas geram oportunidades e fomentam o desenvolvimento do estado e do Cerrado Sul, que já possui uma forte vocação agropecuária", reforçou ele.

O Sistema FIEMA marcará presença na Feira do Empreendedor destacando tecnologias avançadas como Inteligência Artificial e Internet das Coisas na Indústria para aumentar a competitividade. Sesi e Senai, que apoiam o evento, apresentarão tecnologias inovadoras em suas unidades fabris e salas de aula, como o SESI Ergotech para monitorar a saúde dos trabalhadores e o SSBot para verificação do uso correto de EPIs.

O Senai demonstrará a Plataforma Smart 4.0 para instruir alunos sobre indústria 4.0, enquanto o IEL-MA oferecerá serviços de capacitação e suporte à inovação, promovendo oportunidades de estágio e o programa Jovem Aprendiz. "O setor produtivo quer conectar ideias para inovar os negócios, como propõe a Feira do Empreendedor este ano, e estamos juntos nesse processo, para agregar competitividade às empresas participantes. O Sistema FIEMA está preparado para dar o suporte necessário rumo à indústria 4.0", ressaltou Edilson Baldez, presidente da FIEMA.

Sustentabilidade – A Vale colabora com palestras sobre sustentabilidade, integrando a programação de conhecimento sobre negócios responsáveis. A presença da empresa agrega expertise em operações industriais e minerais, promovendo práticas que conciliam crescimento econômico com responsabilidade socioambiental. "**Para a Vale é uma grande satisfação ser parceira do Sebrae** na realização da Feira do Empreendedor, pois acreditamos que essa é uma iniciativa que contribui de forma significativa para o desenvolvimento do nosso Estado, por abrir portas para conexões entre empresas e empresários, na oportunidade de estabelecer negócios inovadores. Além de abordar temas como ESG, para o fortalecimento das estratégias dos negócios de cada empresa participante", enfatizou Giselly Pinto, da gerência de Relações Institucionais da Vale no Maranhão. **O Banco do Brasil** oferece soluções financeiras personalizadas na Feira, para clientes e não clientes, visando contribuir para o crescimento e sustentabilidade das empresas da região. E o Grupo Mateus, importante varejista do Maranhão originário de Balsas, também apoia o evento, buscando fortalecer o ecossistema empresarial ao proporcionar interações entre empreendedores, grandes empresas e especialistas do setor.

O Ger. de Operações da Ligga – Projeto Porto São Luís José Valentim e assessores com parte dos judocas que integram o projeto social Ligga Campeã na II Copa Shiai de Judô.

Ligga Campeã participa da II Copa Shiai de Judô

Estão de parabéns os 46 judocas do projeto social Ligga Campeã, que participaram recentemente da II Copa Shiai de Judô, conquistando diversas medalhas. O Ligga Campeã é uma iniciativa mantida pela Ligga – Projeto Porto São Luís e os judocas são moradores das comunidades do Cajueiro, Mãe Chica e Vila Maranhão. Eles descobriram o judô a convite da empresa Ligga – Projeto Porto São Luís há cerca de um ano. Para o técnico do projeto, o Sensei Witaçuci Bezerra os resultados já aparecem na modalidade e mais ainda na vida de cada atleta, que tem no esporte um verdadeiro passaporte para um futuro com mais oportunidades.

A comemoração dos amigos e judocas Breno Ferreira Carvalho e Wesley da Conceição Barros com suas medalhas junto ao Homem Aranha e o técnico

Orgulhosa de sua primeira medalha, a judoca Ana Beatriz dos Santos Gomes entre o pai Marcos Antônio Nunes Gomes; Débora Rodrigues (Ligga – Porto São Lupis) e o Sensei Witaçuci Bezerra

A animação dos pequenos judocas que integram a equipe do projeto social Ligga Campeã